ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO 001/2007.

"APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO RELATIVA AO EXERCICIO DE 2004."

Interessado: Dimas Alves dos Santos e Jose Antonio dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário relativa ao Exercício Financeiro de 2004 sob a responsabilidade dos ex Presidentes **DIMAS ALVES DOS SANTOS e JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS** acatando parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, exarado no processo 1552/2005 e Acórdão TC 162/2007 bem como parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização da Câmara Municipal de Pedro Canário exarado no processo de Projeto de Decreto Legislativo 001/2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, 06 de setembro de 2007.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente